



INDICAÇÃO Nº 120/2026

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BOTÃO DO PÂNICO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO NOGUEIRA.

Sr.Presidente,
Sras.Vereadoras,
Srs.Vereadores,

Indico, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia à Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão e demais órgãos competentes, solicitando a implantação do Programa Botão do Pânico, destinado à proteção de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município de Parauapebas – PA.

O programa poderá funcionar por meio de dispositivo eletrônico ou aplicativo conectado a uma central de monitoramento, permitindo que a vítima acione rapidamente as autoridades de segurança em situações de risco iminente.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica no município de Parauapebas.

A violência contra a mulher é uma realidade que exige atenção permanente do Poder Público, sendo fundamental a adoção de mecanismos que garantam maior segurança às vítimas, especialmente aquelas que possuem medidas protetivas de urgência.

Nesse contexto, o **Programa Botão do Pânico surge como uma ferramenta tecnológica eficaz de proteção, permitindo que a vítima acione imediatamente as forças de segurança em situações de ameaça ou descumprimento de medidas judiciais.**

Por meio de um dispositivo ou aplicativo conectado a uma central de monitoramento, o sistema possibilita o envio instantâneo da localização da vítima, garantindo resposta rápida das equipes de segurança e ampliando a efetividade das medidas de proteção previstas na Lei Maria da Penha.

Sugere-se ainda que o programa seja estruturado de forma integrada entre os órgãos da rede de proteção, garantindo maior eficiência no atendimento e na resposta às ocorrências, envolvendo:

- Guarda Municipal
- Polícia Militar
- Secretaria Municipal da Mulher ou Secretaria de Assistência Social
- Ministério Público
- Poder Judiciário



Além disso, recomenda-se a utilização de tecnologia de monitoramento e geolocalização, permitindo a identificação imediata da localização da vítima e o rápido deslocamento das equipes de segurança para atendimento da ocorrência.

Diversos municípios brasileiros já implementaram essa tecnologia com resultados positivos na prevenção de agressões e no fortalecimento da rede de proteção às mulheres.

Assim, a implantação do Botão do Pânico em Parauapebas representará um importante avanço na política de enfrentamento à violência doméstica, promovendo mais segurança, dignidade e proteção às mulheres do município.

Dessa forma, esta indicação visa reforçar o compromisso do Poder Público municipal com a defesa da vida e dos direitos das mulheres

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Parauapebas, 13 de março de 2026.

**SARGENTO NOGUEIRA
VEREADOR – AVANTE**